



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°172 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 11 de Outubro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA "SUELI DA SILVA LEITE", LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no dia 26/10/2018, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217. Mimoso do Sul-ES, 09 de Outubro de 2018. ALMIRA XAVIER DA SILVA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "CHAFARIZ", BAIRRO MORRO DA PALHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no dia 29/10/2018, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos

através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217. Mimoso do Sul-ES, 09 de Outubro de 2018. ALMIRA XAVIER DA SILVA Presidente da CPL

PORTARIA N°. 122/2018

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, exonerado, a Srª DANIELLE PORCARI ALVES, do Cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA a pedido, conforme processo administrativo nº 2921/218.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, 09 de outubro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 123/2018

"Dispõe sobre Licença sem vencimentos de Servidor, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, concedida licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de dois anos, a Sra. NILCE RIBEIRO DE MORAES, nos termos da lei de regência dos servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES (Lei nº. 1.076/1992 e alterações).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de setembro de 2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, 04 de outubro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 0125/2018

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão em caráter interino, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. KENEDI BRUM GOMES, em caráter interino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal